CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

PL 568/2025
Protocolo: 065211
14/08/2025.11:03
Dir. Legislativa - Câmara Betim

VISTO
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 568 /2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO PETROVALE, NA UNIDADE DE PLANEJAMENTO PETROVALE, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominada PAQUISTÃO, a rua com início na Rua Itália e término na Rua Cabo Verde, no Bairro Petrovale, na Unidade de Planejamento Petrovale, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 14 de agosto de 2025.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Léo Contador
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

Justificativa

A denominação da Rua PAQUISTÃO visa garantir a eficiência dos serviços postais e administrativos, facilitando a identificação e localização de endereços. Popularmente, os moradores já utilizam esta denominação, sendo, portanto, de uso comum e amplamente conhecida pela comunidade local.

A escolha do nome "Rua Paquistão" também reflete a identidade e o espírito da comunidade, promovendo um senso de pertencimento e continuidade histórica que visa dar prosseguimento toda extensão da rua. Essa mudança formaliza um nome já familiar para os residentes, assegurando a precisão e a consistência nos registros públicos e nos serviços essenciais, como entrega de correspondência e emergências.

Portanto, a oficialização do nome "Rua Paquistão" não só atende às necessidades práticas e logísticas, mas também valoriza e respeita a cultura e a preferência dos moradores locais.

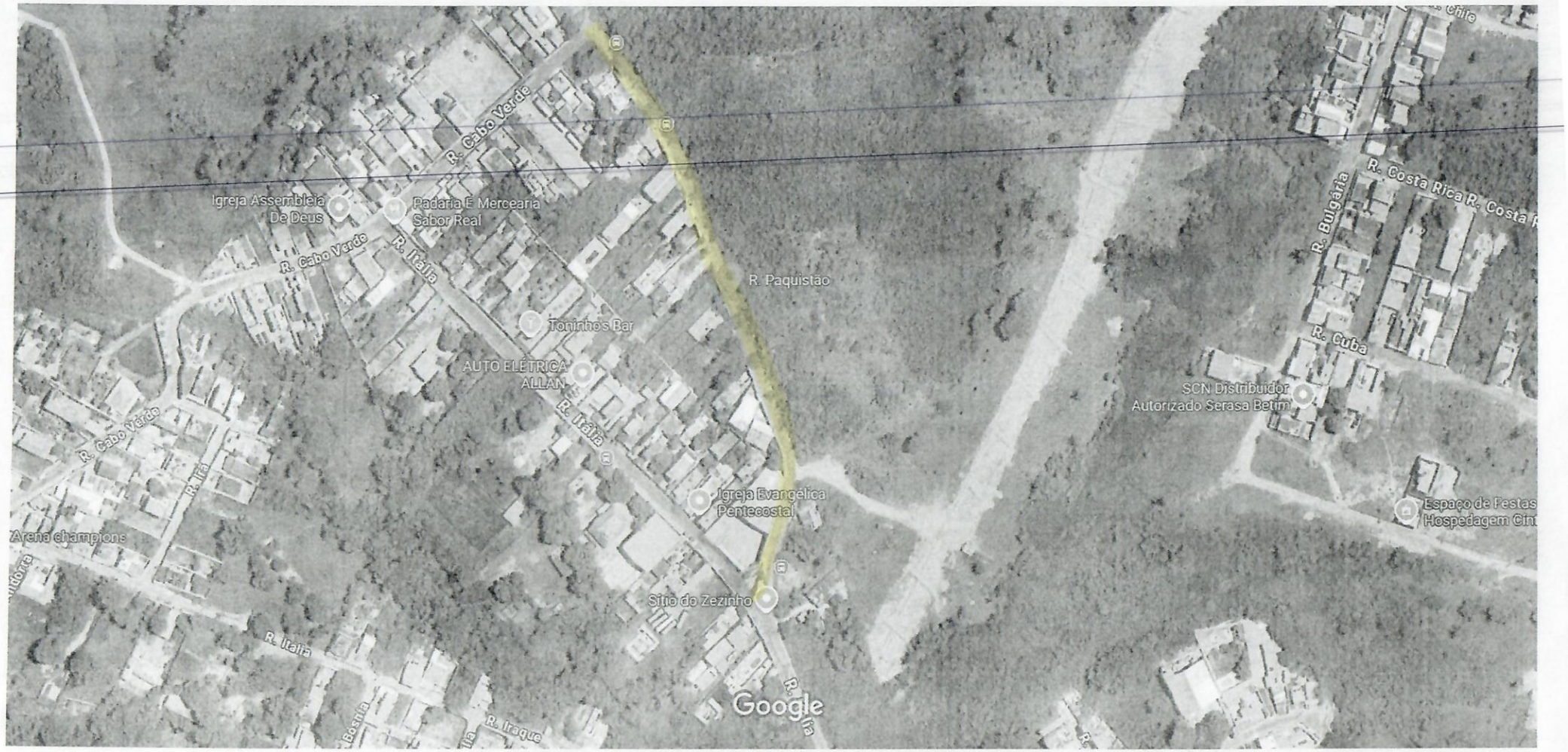
Prefeitura de
BETIM

TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA
01 - DADOS DO SOLICITANTE
NOME: Edson Leonardo Monteiro dos Santos - Vereador Léo Contador
TELEFONES DE CONTATO: 2010-3445 / [redacted]
02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO
NOME LOGRADOURO ATUAL:
NOME LOGRADOURO NOVO: Rua Paquistão
INÍCIO DO LOGRADOURO: Rua Itália
TÉRMINO DO LOGRADOURO: Rua Cabo Verde
BAIRRO OFICIAL: Petrovale
UNIDADE DE PLANEJAMENTO: Petrovale
03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATICA DO NOME
A denominação da **Rua Paquistão** vem da necessidade de nomear a Rua que prossegue, visando garantir a eficiência dos serviços postais, administrativos e que facilitará a identificação e localização de endereços. Tal denominação é de comum acordo com a população local a utilização do nome.
04 - TERMO DE COMPROMISSO
DECLARO: ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO ***(LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS)*** EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.
ASSINATURA DO SOLICITANTE: Edson Leonardo Monteiro dos Santos Vereador Léo Contador Betim, 12 de agosto de 2025.

05 - PARA USO DA PREFEITURA		
PARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: __X__ DEFERIDO	_____INDEFERIDO	
DATA: 14/08/25	NOME DO ATENDENTE: Maria de Fátima O. D. Santos Seção de Cartografia	RÚBRICA:
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:		

Google Maps

R. Paquistão - Petrovale



Imagens ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 50 m